



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

## MOÇÃO DE LOUVOR nº 001/2019

**REQUEIREMOS** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE LOUVOR** pelo meio século da chegada dos Padres Canossianos, vindos da Itália, para nossa Paróquia de Santa Rita de Cássia, que comemoraremos no início do mês de março de 2019.

### Justificativa

É com muita alegria que apresentamos esta Moção e com reconhecimento e expressão de gratidão pela comemoração que teremos no mês de março dos cinquenta anos da grande bênção da presença da Congregação dos Filhos da Caridade Canossiana em nossa cidade, com os Padres que contribuíram espiritualmente com a nossa comunidade católica.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 11 de fevereiro de 2019.

**Lucas Comin Loureiro**  
Vereador

**Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani**  
Vereadora